

Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 053/2019, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários entre dotações pertencentes ao Poder Legislativo, na Lei Orçamentária do Exercício de 2019, na forma que especifica"

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO, Prefeita Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme dispõe o inciso VII do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III do art. 4°, da Lei Municipal n° 2.591, de 05 de dezembro de 2018, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Catiguá para o exercício de 2019, e dá outras providências".

Considerando ser, Transposição, o intercâmbio (anulação) de dotações dentro do mesmo Órgão Orçamentário e entre categorias programáticas distintas (função, sub-função, programa, ou projeto e atividade);

Considerando o que dispõe o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI do art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1º. Fica realizada a transposição de recursos entre dotações da Lei Orçamentária do Exercício de 2019, pertencentes ao Poder Legislativo, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito em favor da classificação a seguir discriminada:

Crédito: Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.1001 4.4.90.51 - FR.01 - Ficha nº 01	R\$ 160.000,00
Total do Crédito	R\$ 160.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será transposto, tendo como origem, os recursos orçamentários no mesmo valor, oriundo das dotações a seguir discriminadas:

Crédito: Classificação Orçamentária	Valor
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.11 - FR.01 - Ficha nº 02	R\$ 100.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.1.90.13 - FR.01 - Ficha nº 03	R\$ 20.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.30 - FR.01 - Ficha nº 05	R\$ 20.000,00
01.01 01.031.0001.2001 3.3.90.35 - FR.01 - Ficha nº 06	R\$ 5.000,00
01.01 01.031.0001.2001 4.4.90.52 - FR.01 - Ficha nº 10	R\$ 15.000,00
Total dos Recursos	R\$ 160.000,00

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VERA LÚCIA DE AZEVEDO VALLEJO

Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.

CLAUDIO ROBERTO FEDERICI